



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 057/2026 ANO XVII

Divulgação: segunda-feira, 06 de abril de 2026

Publicação: terça-feira, 07 de abril de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI 26.0.000000173-1

Processo SIAD 1051005 000032/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores no curso "Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público" com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, a ser realizada no período de 13 a 16 de abril de 2026, na modalidade on-line ao vivo, no horário de 08h30 às 12h15, sendo 04 (quatro) servidores da unidade de Auditoria Interna e 01 (um) servidor da Diretoria de Recursos Humanos.

2 - CONTRATADO: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 34.370.234/0001-42

3 - VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2026.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ – sob o número 07.432.517/0001-07.

Objeto: Acréscimo de 17 (dezessete) unidades do Item 1 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA 22 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO, no valor atualizado de R\$ 2.842,55 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 3,44% do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993. O presente acréscimo quantitativo de 17 (dezessete) unidades do Item 1 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA 22 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO alterará a quantidade de modo que o referido item passará de 72 (setenta e duas) para 89 (oitenta e nove). O reajuste no valor mensal estimado, referente à aplicação do índice oficial, conforme IPCA no percentual de 4,2643%. Diante das alterações previstas no item 1.1, os quantitativos e valores previstos na Cláusula Primeira do contrato passarão a ser os seguintes: Locação de Impressora Colorida: R\$ 14.609,46; Locação de impressora monocromática: R\$ 12.772,11; Locação de Impressora Multifuncional: R\$ 31.785,69; Impressão/cópia monocromática: R\$ 10.827,84 e Impressão colorida: R\$ 3.645,04. Perfazendo um valor total estimado para 36 meses: R\$ 73.640,14.

Valor Total do Aditivo: R\$ 4.590,22 (quatro mil quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos),

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "19", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 07/04/2026 a 26/07/2027, com efeitos retroativos a fevereiro de 2026, no que tange ao reajuste contratual.

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de Abril de 2026.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.764.312/0001-83.

Objeto: Inclusão de galochas impermeáveis no rol de uniformes fornecidos aos colaboradores ocupantes dos postos de faxineiro, limpador de vidro e limpador de caixa d'água/trabalhador braçal, passando o item 10.10 do Termo de Referência, parte integrante do contrato. A alteração consignada neste termo aditivo, com repercussão no Módulo 05 - item A da planilha de custos, parte integrante do contrato, resulta em acréscimo aproximado de 0,01% (um centésimo por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Valor Total do Aditivo: R\$432,89 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "01", fonte de recursos "10", procedência "1".
Vigência: 07/04/2026 a 03/07/2026.
Assinatura: Belo Horizonte, 06 de Abril de 2026.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Júlia Márcia Napoleão Gonçalves, Oficial Judiciária, JME 0977-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L4, no período de 23/03/2026 a 31/03/2026.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos servidores:
- Gabriel Oliveira Viana, Oficial Judiciário, JME 0971-1, 01 (um) dia, em 19/03/2026;
- Ítalo Menezes Campos, Oficial Judiciário, JME 0533-5, 02 (dois) dias, a partir de 17/03/2026 e 01 (um) dia, em 20/03/2026.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 2000037-64.2026.9.13.0000
Referência: processo n. 2000739-63.2024.9.13.0005
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Requerente: Alysson Felipe Alves Gomes
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: indeferida a petição inicial.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária VIRTUAL da Primeira Câmara**.

A sessão virtual de julgamento terá duração de 6 (seis) dias úteis, **iniciando-se à 0h do dia 17/04/2026, e encerrando-se no dia 28/04/2026, às 15h**.

Nas sessões virtuais, quando cabível a sustentação oral, fica facultado aos advogados e demais habilitados nos autos encaminhar as respectivas sustentações por meio eletrônico no sistema Eproc, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual. O envio do arquivo de sustentação oral será realizado por meio de juntada do arquivo no processo em pauta de julgamento, nos termos do art. 138 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Tribunal.
Belo Horizonte, 06 de abril de 2026.
Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 2000613-87.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Embargantes: Fellipe Hallen Fonseca Pimenta (A)
 Julimar Brito Ferreira (B)
 Luís Eustáquio Campos de Oliveira Soares (C)
 Marcelo Neves dos Santos (D)
 Naedson Lúcio de Carvalho (E)
 Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado(a/s): Givago Prandini Maia (OAB/SP 245317) e outro(a/s) (A)
 Ernesto Queiroz de Freitas (OAB/MG 055617) e outro(a/s) (B) (D)
 Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s) (C)
 Leonardo Santamaria Alkmim Fagundes (OAB/MG 178469) (E)
 Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 07/2026-CJM, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Autoriza permuta de unidades militares prisionais para realização de inspeções.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 350, de 10/12/2025, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO a Portaria CJM n. 03, de 03 de fevereiro, de 2026, que estabelece o calendário para fins de inspeção pelo(a) juiz(a) de direito do juízo militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais nas unidades militares prisionais para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta, das unidades militares prisionais para a realização das inspeções previstas no anexo III da Portaria CJM n. 03, de 03 de fevereiro, de 2026, entre os Juizes de Direito do Juízo Militar Dr. Marcos Luiz Nery Filho - unidades do 23º BPM (Divinópolis) e 60º BPM (Nova Serrana) - e Dr. João Pedro Hoffert Monteiro de Lima - 10º BPM (Montes Claros), 7º BPM (Montes Claros), 42º BPM (Curvelo) e 28º BPM (Unaí);

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com o art. 3º da Portaria CJM n. 03 de 03 de fevereiro de 2026, qualquer mudança na programação deverá ser precedida de autorização do Corregedor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta das unidades militares prisionais para a realização de inspeções, previstas no anexo III, da Portaria n. 03/2026, entre os Juizes de Direito do Juízo Militar Dr. Marcos Luiz Nery Filho e Dr. João Pedro Hoffert Monteiro de Lima, passando a vigorar a seguinte designação:

I - Juiz Marcos Luiz Nery Filho - 10º BPM (Montes Claros), 7º BPM (Montes Claros), 42º BPM (Curvelo) e 28º BPM (Unaí);

II - Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima - 23º BPM (Divinópolis) e 60º BPM (Nova Serrana).

Art. 2º Fica mantido o calendário referente aos meses de realização das inspeções prisionais, pelos magistrados, previsto na retromencionada Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais